



**BOLSISTADE INICIAÇÃO CIENTÍFICA
EM PROJETO DE EXTENSÃO**

**“VALORIZAÇÃO DE SUBPRODUTOS DO CAFÉ VIA GERAÇÃO DE
PRODUTOS DE VALOR AGREGADO”**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2021,
MODALIDADE: ANÁLISE CURRICULAR E
ENTREVISTA NO AMBITO DA FUNDAÇÃO DE
DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E CULTURAL, NA
FORMA ABAIXO.**

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Para participar do Processo Seletivo os interessados deverão enviar currículo lattes atualizado, histórico escolar (com coeficiente de rendimento) e declaração assinada de que terá disponibilidade para cumprir a carga horária semanal de 12 horas, para o endereço: whasleyduarte@ufla.br, entre os dias 23 a 27 de agosto de 2021. Assunto: Candidato Bolsa Iniciação científica/nome candidato.

1.2. Não será aceito qualquer tipo de documento fora do prazo previsto, nem via postal.

1.3 O Coordenador Whasley Ferreira Duarte excluirá do processo seletivo aquele que não preencher os requisitos exigidos neste edital.

2. DAS VAGAS

2.1. Das vagas disponíveis: (2) uma vaga para Bolsista de Iniciação científica alocado em Lavras/MG;

2.2. As atribuições do bolsista serão: a) Planejamento e execução de atividades laboratoriais; c) Redação de documentos, relatórios e resumos, quando necessário; d) Elaboração de relatórios de atividades realizadas mensalmente e trabalhos técnicos; e) Apoio as atividades solicitadas pela Coordenação do projeto.

2.3. Serão aceitos currículos de estudantes dos cursos de Ciências Biológicas, Engenharia de Alimentos, Nutrição, Zootecnia e Agronomia. Os candidatos deverão ter, preferencialmente, cursado disciplinas de Microbiologia (GBI 132 ou GBI 111).



2.4. São requisitos desejáveis: a) Capacidade de organização, trabalho em equipe, e de escrita em língua portuguesa e inglesa, conforme norma culta e regras acadêmicas; b) conhecimentos sobre técnicas e laboratório de Microbiologia.

2.5. As bolsas serão de **R\$ 300,00 (trezentos reais)** mensais e a jornada de trabalho será de 12 (doze) horas semanais. O valor da bolsa não poderá ser reajustado no período.

2.6 A previsão da contratação é por 12 meses.

3. DA SELEÇÃO

3.1. A seleção será realizada com base no histórico escolar (coeficiente de rendimento – CR);

3.2. O resultado da seleção será divulgado pela FUNDECC no dia **30/08/2021;**

3.3. Não haverá, em hipótese alguma, possibilidade de interposição de recursos ao resultado.

3.4. Após a seleção e implementação da bolsa, caso o selecionado não esteja cumprindo plenamente a carga horária semanal e desenvolvendo as atividades relacionadas às atribuições da vaga, o bolsista será desligado e, em seguida, será convocado o próximo na lista de classificação.

4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. O Processo seletivo simplificado será realizado pelo Coordenador do Projeto intitulado " Valorização de subprodutos do café via geração de produtos de valor agregado "

4.2. O horário de trabalho será estabelecido com base na disponibilidade de 12 horas semanais. Isso se dará em comum acordo com o Coordenador do projeto.



Lavras, 18 de agosto 2021

Whasley Ferreira Duarte
Coordenador do Projeto

Antonio Carlos Cunha Lacrete Junior
Diretor FUNDECC